



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
24 DE AGOSTO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.606

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	33

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.737/2023**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específico, com ou sem garantia da União, para execução de despesas de capital, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específico, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), destinado à execução de despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos resultantes das operações de crédito autorizadas no caput deste artigo serão aplicados majoritariamente em obras e demais projetos de mobilidade urbana, projetos de infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos e culturais, inclusive desapropriações e ressarcimento de contrapartidas já efetuadas de despesas de capital ora em andamento.

Art. 2º Para pagamento do principal, dos juros, das tarifas bancárias e dos outros encargos das operações de crédito sem garantias da União, fica o Município de Salvador autorizado a oferecer em garantia reserva dos meios de pagamento das receitas orçamentárias desvinculadas, tais como as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal.

Art. 3º Para garantia do principal e encargos, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156 e 158; a alínea "b" do inciso I e o parágrafo 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Parágrafo único. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados, no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

Art. 4º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Acrescente-se ao art. 11 da Lei nº 9.712, de 12 de junho de 2023, o parágrafo único, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único. Para viabilizar as despesas de que trata o presente artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual 2022/ 2025, na Lei Orçamentária do exercício 2023, incluindo abertura de créditos adicionais, remanejamento, transposição e transferências, observando a legislação vigente e os limites das dotações globais." (NR)

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a alterar a Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, incluindo na Secretaria Municipal de Educação - SMED o Grupo de Despesa 45 - Inversões Financeiras, no Projeto 12.361.0001.113300 - Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos.

Art. 9º O Programa Municipal de Aprendizagem, instituído pela Lei nº 9.376, de 10 de julho de 2018, passará a ser executado, a partir da publicação desta Lei, pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Parágrafo único. Para viabilizar as despesas de que trata o presente artigo, fica o

Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei Orçamentária do exercício 2023, incluindo abertura de créditos adicionais, remanejamento, transposição e transferências, observando a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 37.331 de 23 de agosto de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.331/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.93	1.500.1	228.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.93	1.500.1	6.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1		228.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1		6.000,00
SUB-TOTAL				234.000,00	234.000,00
TOTAL GERAL				234.000,00	234.000,00

DECRETO N° 37.332 de 23 de agosto de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.332/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.122.0014.250010	3.1.90.13	1.500.1	214.000,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.11	1.500.1		214.000,00
SUB-TOTAL				214.000,00	214.000,00
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.36	1.500.1	41.000,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1		41.000,00
SUB-TOTAL				41.000,00	41.000,00
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.16	1.500.1	860.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		860.000,00
SUB-TOTAL				860.000,00	860.000,00
TOTAL GERAL				1.115.000,00	1.115.000,00

DECRETO N° 37.333 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000.000,00(Seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 79.435/2023 - SEMOP.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.333/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.39	2.500.1	6.000.000,00	
SUB-TOTAL				6.000.000,00	
TOTAL GERAL				6.000.000,00	

DECRETO N° 37.334 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.944.800,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.334/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	10.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.37	1.500.1	30.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	10.944.800,00		
	12.365.0014.233100	3.3.90.37	1.500.1	4.000.000,00		
	12.365.0014.233200	3.3.90.37	1.500.1	6.000.000,00		
	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.500.1		20.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		40.944.800,00	
SUB-TOTAL				60.944.800,00	60.944.800,00	
TOTAL GERAL				60.944.800,00	60.944.800,00	

DECRETO Nº 37.335 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.000.000 (dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.335/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	4.4.90.52	1.500.1	2.000,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1		2.000,00	
SUB-TOTAL				2.000,00	2.000,00	
TOTAL GERAL				2.000,00	2.000,00	

DECRETO Nº 37.336 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.379.706,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e seis reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.336/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECSIS	18.541.0014.232600	4.4.90.51	1.500.1	113.100,00		
	18.122.0014.250105	3.3.90.39	1.500.1		57.100,00	
	18.541.0014.227600	4.4.90.52	1.500.1		56.000,00	
SUB-TOTAL				113.100,00	113.100,00	
520002-SEMPRE	14.422.0003.205900	4.4.90.52	1.501.1	240.000,00		
	14.422.0003.205900	3.3.50.43	1.501.1		240.000,00	
SUB-TOTAL				240.000,00	240.000,00	
543002-FGM	13.392.0014.229000	3.3.90.37	1.500.1	315.000,00		
	13.122.0014.250133	3.3.90.37	1.500.1		154.000,00	
	13.392.0014.228900	3.3.90.37	1.500.1		161.000,00	
SUB-TOTAL				315.000,00	315.000,00	
600002-SEDUR	15.451.0008.216000	4.4.90.51	1.753.1	1.000.000,00		
	15.126.0014.250222	3.3.90.40	1.753.1		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	4.4.90.51	1.500.1	711.606,00		
	16.451.0009.122300	3.3.90.35	1.500.1		100.000,00	
	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.500.1		467.718,00	
	17.512.0009.122400	3.3.90.35	1.500.1		143.888,00	
SUB-TOTAL				711.606,00	711.606,00	
TOTAL GERAL				2.379.706,00	2.379.706,00	

DECRETO Nº 37.337 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.944.800,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.337/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.540.3	12.000.000,00		
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3	13.344.800,00		
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	1.540.3	11.000.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	1.540.3	6.000.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3	6.000.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.91.13	1.540.3	6.000.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	1.540.3	2.000.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.540.3	1.600.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.91.13	1.540.3	3.000.000,00		
	12.126.0014.250208	3.3.90.30	1.540.3		500.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.540.3		116.700,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.40	1.540.3		5.000.000,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	1.540.3		2.948.900,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.540.3		3.516.300,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.36	1.540.3		5.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.540.3		24.262.900,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	1.540.3		8.000.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.540.3		500.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.36	1.540.3		1.000.000,00	
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	1.540.3		2.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	1.540.3		1.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.36	1.540.3		1.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.540.3		3.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.93	1.540.3		100.000,00	
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	1.540.3		3.000.000,00	
	SUB-TOTAL			60.944.800,00		60.944.800,00
	TOTAL GERAL			60.944.800,00		60.944.800,00

DECRETO Nº 37.338 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$13.709.000,00 (treze milhões, setecentos e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.338/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.1.90.04	2.602.3	800.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	2.600.3	1.660.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	2.600.3	11.249.000,00		
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.600.3		12.909.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.602.3		800.000,00	
	SUB-TOTAL			13.709.000,00		13.709.000,00
	TOTAL GERAL			13.709.000,00		13.709.000,00

DECRETO Nº 37.339 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.339/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.3.90.46	2.600.3	557.000,00		
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	2.600.3	178.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1	1.635.000,00		
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.754.1		817.500,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.600.3		735.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.754.1		817.500,00	
	SUB-TOTAL			2.370.000,00		2.370.000,00
	TOTAL GERAL			2.370.000,00		2.370.000,00

DECRETO Nº 37.340 de 23 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.340/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	4.4.90.51	1.700.1	200.000,00		
	16.482.0009.121800	3.3.90.39	1.700.1	1.800.000,00		
	16.482.0009.121800	4.4.90.51	1.700.1		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETO Nº 37.341 de 24 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 152.471/2023 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.341/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	2.500.1	10.000.000,00		
SUB-TOTAL				10.000.000,00		
TOTAL GERAL				10.000.000,00		

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 23 de agosto de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Autorizar a realização do Processo Seletivo Simplificado de 23 (vinte e três) profissionais para a função temporária de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VII do art. 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 66/2017, e inciso IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, conforme Processo Administrativo nº 131690/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **ALAN CEZAR BARROS DE JESUS**, matrícula nº 3120715, **ANA CAROLINA SANTANA CARDOZO**, matrícula nº 3154399, **ANDRESA SANTOS SILVA**, matrícula 3165373, **ANDRIELE VIEIRA DUNHAM**, matrícula 3120717, **CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO**, matrícula 3120718, **ESTER MILENA SILVA ARAUJO**, matrícula 3075968, **FELIPE FAGUNDES SOARES**, matrícula 3158568, **FELIPE TORRES DANTAS**, matrícula 3138794, **INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM**, matrícula 3151618, **IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA**, matrícula 3118392, **JANAINA BARROS POMBO**, matrícula 3116983, **KAREN ELOAR CARLOS DOURADO**, matrícula 3143677, **LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA**, matrícula 3126412, **LUÃ SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3154148, **LUAN CAMPELO BRAGA**, matrícula 3156429, **MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS**, matrícula 3155982, **MARINA ALBERTASSI VAILANT**, matrícula 3156369, **MYLENA FONSECA LEAL MENDONÇA**, matrícula 3130242, **NATALIA REGINA SANTOS DE MATOS**, matrícula 3143744, **RAFAEL BRITO LOPES**, matrícula 3168337, **SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS**, matrícula 3165352, e **SONIA ELIZABETH LEITE DE MEDEIROS**, matrícula 3143684 todos representantes da SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3168322, que a presidirá, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3092319, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3142306, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3091753, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, e **ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA**, Enfermeira, matrícula nº 3116468 e **FELIPE FAGUNDES SOARES**, Odontólogo Clínico, matrícula nº 3158568, representantes da SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 134225/2023 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/07/2023, a servidora **ANDREA DA SILVA RABELO**, matrícula 3129707, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Artística - Teatro, código 49015, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8072/2023 e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 18/01/2023, a Vacância do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na Área de Qualificação de Agente de Suporte Serviços Copa e Cozinha, código 36004, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, ocupado pela servidora **JUREMA DA FE COPQUE COSTA**, matrícula 3114277.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 084/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 24/08/2023, o prazo final estipulado através da portaria 053/2023 /PGMS, publicada no DOM nº 8.545 de 27/05/20223.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 926640/2023
Interessado: ISAIAS LUIZ MENEHINI
(Inscrição imobiliária nº 276.593-4)

Salvador, 18 de agosto de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade entidade sindical dos trabalhadores.

Processo nº: 924307/2023
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRE-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA/APLB SINDICATO - APLB-BA
(Inscrição imobiliária nº 68.563-1)

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

SOLICITANTE	CENTRO ESTÉTICO RIO'S LTDA
PROCESSO Nº	925.502/2023
TRIBUTO	ISS
SOLICITADO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	GABRIEL PINHEIRO (OAB/BA Nº 72.423) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT, DAS 9:00 ÀS 16:00 H. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

SOLICITANTE	INTS- INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº	73.833/2014
NFL Nº	699.2014
TRIBUTO	ISS
SOLICITADO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 16.356) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, APÓS SOLICITAÇÃO DE VISTAS PELA CONSELHEIRA DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT, DAS 9:00 ÀS 16:00 H. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO Nº	5570/2017
ADVOGADO(S)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO Nº	914.162-6
TRIBUTO	IPTU
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. DIANTE DO INDÍCIO DE OCORRÊNCIA DE ERRO DE FATO NA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DESTE CMT, DETERMINO, DE OFÍCIO, COM FUCRO NO ARTIGO 60 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT, O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO I. CONSELHEIRO RELATOR, PARA QUE PROCEDA À EMISÃO DE RELATÓRIO E REMESSA AO COLEGIADO, APÓS CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE E DA REPRESENTAÇÃO FISCAL. E, FRENTE A ISTO, FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 768/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS nº 41365/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao Servidor CLAYTON FERREIRA BARBOSA, matrícula 3096163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o quadriênio 2021 / 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 781/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMPRE nº 24270/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, da Servidora RAILDES DA CRUZ ALVES, matrícula 3068764, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**
RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
144816/2023	SEMGE	ADRIANA SILVA DOS SANTOS
152179/2023	SEMGE	JOSÉ MANOEL SANTANA SANTOS
152947/2023	SEMGE	ELIZENE BRITO DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
97360/2021	SEMGE	UBIRAJARA BONFIM VIGAS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
100388/2023	SMS	ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA
190554/2021	SMS	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 603/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA CASSIA VILELA MIRANDA DA SILVA	3093326	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	2º	14/07/2023
BRUNA NOSINI	3162582	0143 - ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	0162 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	2º	01/02/2022
JAQUELINE COSTA DE MATOS SOUSA	3085162	0133 - ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	1º	04/07/2023
KATIA MARIA LIMA DE BARROS	3115834	0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0516 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES	1º / 2º	21/01/2020
LUIZETE MOREIRA DOS SANTOS	3070084	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º	05/07/2023
NADJANE CRISOSTOMO PRADO	3094496	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1º / 2º	18/07/2023
NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	3072118	0101 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	1º / 2º	01/02/2023

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANAILDA SOARES MELO AMORIM	3063062	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	1º / 2º	02/08/2023
MARIA CRISTINA BRANDAO BARRETO	3166821	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	1º / 2º	06/06/2023

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
POLLYANNA DE FREITAS DANTAS	3097983	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º / 2º	15/03/2021

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADRIANA DE ANDRADE SANT ANNA ESTRELA	3055080	0305 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1º / 2º	02/08/2021
VERONICA PEREIRA REBOUCAS	3081908	0306 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA CRIANCA DO BOM JUA	0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	2º	18/07/2023

GRE LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PATRICIA SUELI TELES DE OLIVEIRA	3168166	0441 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TAVARES	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	2º	20/07/2023

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ISIS FREITAS DOS SANTOS	3166214	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	1º	02/02/2023
NATALIA VIEIRA CARVALHO	3166667	0540 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	1º	10/08/2023

GRE ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANNA FRASCOLLA	3121648	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1º / 2º	18/07/2023
CRISTIANE MEDINA DA SILVA LIRA	3072129	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º	07/06/2023
JOAO MARCOS SANTOS DE JESUS	3114365	0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	0142 - ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	1º / 2º	10/07/2023
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	3134472	0661 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º	11/07/2023
MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	3166988	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	2º	17/08/2023
MICHELE EVELIN SANTOS NASCIMENTO	3130176	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º	04/07/2023
TATIANA FARIAS DE JESUS	3129628	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	1º / 2º	31/03/2023



GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JULIANA MARTINS GUIMARAES	3114060	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1º / 2º	20/06/2023
MICHELE NUNES COSTA BRAGA	3166256	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	2º	16/08/2023
THIANA ROCHA COSTA	3115673	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	1º / 2º	03/05/2023
SAMIRA CONCEICAO DE LIMA COELHO	3130036	0750 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º / 2º	04/07/2023
VIVIANE MARQUES VILAS BOAS	3126792	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	0727 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	1º / 2º	25/07/2023

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CRISTIANO SILVA PINHO	3166821	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	2º	31/07/2023
ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	3114349	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1º	10/03/2023

GRE SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA BATISTA DE SANTANA	3094595	0956 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	1138 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO TUBARAO	1º / 2º	12/07/2023
RENATA MALTEZ DOS SANTOS	3114076	0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO -	1º / 2º	07/07/2023
SIMONE DE CERQUEIRA GARRIDO	3127109	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º / 2º	13/07/2023
YNAJARA MACEDO SILVA	3127037	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º / 2º	10/07/2023

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA	3070886	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	1º / 2º	30/06/2023
SINESIA DA SILVA GOMES MATOS	3134414	1050 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	0661 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º	08/08/2023
WILLIAM SANTOS DA SILVA	3165305	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1º	13/06/2023

GRE SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	3060972	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º / 2º	17/08/2023
ELISABETE GUIMARAES CORREIA	3101158	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1112 - ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	1º / 2º	10/07/2023
IRAMAIA MENEZES DE OLIVEIRA	3129836	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1115 - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	1º / 2º	27/07/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 604/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES	3087569	NTI - NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	1º / 2º	29/05/2023

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MEIRE ANGELA DOS SANTOS FAGUNDES	3115921	0232 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TAVARES	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	1º	01/08/2023

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDIA URPIA ROSA	3097723	0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	0511 - ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	3º	05/07/2023

GRE ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ARI DA SILVA XAVIER	3121934	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0514 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	1º / 2º	20/07/2023
GABRIELA MACHADO DE CARVALHO ALMEIDA	3122115	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	06 - GERENCIA REGIONAL ITAPUÁ	1º / 2º	31/07/2023
MARIA DA CONCEICAO BRAZIL SANTANA	3102559	0667 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1º / 2º	31/07/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MONIQUE MENEZES PINHEIRO	3129963	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º / 2º	31/07/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
NOHARA VANESSA FIGUEIREDO ALCANTARA GOES	3098366	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1° / 2°	16/06/2023

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARIA GERUZA FREITAS MELO	3121979	1014 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SOL	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	2°	02/02/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 605/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional**, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DEBORA OLIVEIRA SANTOS	3125370	0431 - ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	0414 - ESCOLA MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	2°	24/04/2023

GRE LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADAILTON DA PAIXÃO MAGALHAES DE SOUZA	3115585	0228 - ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1°	16/08/2023

GRE ITAPUA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE	3091632	0431 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	CAP - COORDENADO-RIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1°	06/12/2022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 606/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
50150/2023	ANILDE GUNCA OLIVEIRA DOS SANTOS	3074878	3°
47093/2023	ANA ELEONORA LUZ ALCANTARA SILVA	3116011	1°
48154/2023	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	3129921	1°
44362/2023	CARLETE DE ARAUJO SANTOS	3093828	2°
44687/2023	EDNA CAROLINA DA ANUNCIACAO	3113730	2°
58185/2022	EULALIA MARIA PEREIRA FRANCA	3040370	2°
45107/2023	FABIANA BISPO DE OLIVEIRA	3091729	3°
49937/2023	ILZA MARIA SALES DA SILVA	3070295	4°
28663/2023	IVAN FARIAS SOUZA	3071942	4°
27886/2023	LUCIENE DO SACRAMENTO ALVES	3085149	3°

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
47840/2023	MARIA DALVA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA	3085870	3°
21019/2022	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BACELAR	3061416	2°, 3°
8908/2022	MARIA INES DA SILVA MOYSES	3085359	3°
49185/2023	MARTA MARIA FIGUEIREDO BRAGANCA LIMA	3068561	4°
12330/2023	PATRICIA BRAS DA SILVA	3085237	3°
44627/2023	PAULA FERNANDA GONCALVES COSTA LIMA	3115428	1°
8334/2023	PRISCILLA DA SILVA LIMA	3115882	1°
5995/2022	SOLANGE DA LUZ SANTANA	3099107	3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 607/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
125245/2022	ACASSIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	3074859	2° / 3°
35004/2023	ALICIA FRANKLIN SANTANA DE SOUZA	3072101	3° / 4°
44410/2023	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA	3068682	3°
145296/2022	ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	3098103	2°
36207/2022	ARMANDO ANDRADE BONFIM	3036725	1°, 2°, 3°, 4° E 5°
153448/2022	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3068491	4°
121277/2022	DELAMARE BARBOSA MELLO	3082757	2° / 3°
151744/2022	FABIO PEREIRA VIEIRA MIRA	3068702	4°
153515/2022	FABRICIA DOS SANTOS TANAJURA	3121676	1°
149981/2022	FLORISMAR MENEZES BORGES	3087249	3°
117633/2022	GRACY KELLY PAULO DOS SANTOS SILVA MATOS	3054390	5°
147208/2022	ILNAH PATRICIA PIEDADE AGUIAR	3070016	4°
153483/2022	JULIANA DIAS SANTANA	3126842	1°
150242/2022	JUREMA CELESTINO PASSOS	3071858	4°
99194/2022	JUREMA RIBEIRO DO BONFIM CHAVES	3014624	6° / 7° E 8°
145323/2022	LILIAN DA SILVA MORALES MIRANDA	3121703	1°
35672/2022	MANON MOTA DE OLIVEIRA	3130031	1°
96740/2022	MARCIA DE SOUSA	3090737	2°
155966/2022	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	3082599	3°
150013/2022	MARIA DAJUDA VASCONCELOS NASCIMENTO	3097952	2°
1886/2023	MARIA DAS GRACAS MENDES DA CRUZ	3081970	3°
117407/2022	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	3081593	1°, 2°, E 3°
112702/2022	MARINES CARVALHO DAS NEVES BRITO	3113545	1°
123895/2022	MARIVONE FERREIRA SANTOS	3098496	2°
123192/2022	ROSELENE BRITO DA SILVA	3091826	1°, 2° E 3°
4887/2023	SARA DOS SANTOS BOMFIM	3070384	3°
138474/2022	SILVANA MARY CRUZ DOS SANTOS	3068717	3°
151736/2022	SOLANGE LUCIA PITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3083684	2°, 3° E 4°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 608/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
12866/2023	JUMARA GONCALVES BOAVENTURA	3081911	3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 609/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4374/2023	CRISTINA BARBOSA SANTOS	3057536	4º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 610/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
13221/2023	LIVIA LUCIANO BEZERRA	3099716	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 611/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
35427/2022	VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO	3074872

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 612/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de outubro de 2023, o servidor RICARDO BORGES COSTA, matrícula nº 3097925, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0670 - MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS, durante o impedimento de seu titular DENIZE REIMAO DE SOUZA NADYER, matrícula nº 3115723, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 613/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice - Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
WALKIRIA RODRIGUES DE AZEVEDO	3097785	0515 - ESC MUN TEODORO SAMPAIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 614/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FLAVIO SANTOS DE SANTANA	3114069	0515 - ESC MUN TEODORO SAMPAIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 615/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, CARLA VALERIA FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 3115906, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, na Unidade de Ensino 0557 - CMEI PIO BITTENCOURT.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 616/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VERONICA DE SOUZA SANTANA	3113879	0560 - ESC MUN SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 617/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, no cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MATHEUS WISDOM PEDRO DE JESUS	3166668	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 618/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Decreto nº 26.168/2015, Capítulo V - artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
201542/2021	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	3134418	29/12/2023
54404/2023	CARLEANE TELES DUARTE	3115771	06/03/2025
41199/2023	MARCOS VINÍCIUS FREIRE ARRAES	3121553	31/03/2025
59925/2022	MARIA PATRÍCIA FIGUEIREDO SOARES	3069997	29/02/2024
28696/2023	MAURÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	3093376	31/03/2026
44138/2022	MIRIAM FERREIRA SANTOS	3063055	31/03/2024
133807/2022	SELMA MAURÍLIA CARNEIRO DE SOUZA	3094462	29/03/2024
45775/2023	SILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	3091133	28/03/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 619/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a ampliação da carga horária da licença para aprimoramento profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

A vigência da licença será a mesma determinada no ato normativo através do qual o servidor obteve o deferimento da licença para aprimoramento profissional.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
62268/2023	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700
71493/2023	LEANDRO GILENO MILITÃO NASCIMENTO	3091071
63850/2023	VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	3087687

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 366/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANE DE FATIMA BORBA LACERDA, matrícula 3120857, CHEFE DE SETOR B, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Eduardo Saback, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3151694, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 373/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 22/05/2023 a 30/11/2023, a servidora ITAIANA TORRES DA SILVA,

matrícula 3124832, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Antônio Ribeiro Neiva, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA, matrícula 3157510, em virtude de licença médica.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 378/2023

Criação e Designação de membros da Comissão de Elaboração e Revisão de Fluxos e Estratégias de Cuidado na Atenção Psicossocial do município do Salvador.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando a necessidade de realizar o diagnóstico da necessidade de serviços de atenção psicossocial no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade de atualização dos protocolos técnicos e terapêuticos instituídos na Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a necessidade de ampliação e reestruturação dos pontos de atenção à saúde para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Salvador.

RESOLVE:

Art.1.º Constituir a Comissão de Elaboração e Revisão de Fluxos e Estratégias de Cuidado na Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2.º A Comissão de Elaboração e Revisão de Fluxos e Estratégias de Cuidado na Atenção Psicossocial será composta pelos seguintes membros pelos seguintes:

I. Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos:

- Carolina de Andrade Dórea - matrícula 3121732 que a presidirá
- Helena Cristina Alves Vieira Lima - matrícula 3126633

II. Apoio Institucional do Distrito Sanitário de Brotas:

- Carolina Santos Silva - matrícula 3121406

III. Apoio Institucional do Distrito Sanitário da Boca do Rio:

- Fernanda Barreto Aragão Viana - matrícula 3125440

IV. Apoio Institucional do Distrito Sanitário de Brotas:

- João Paulo Dórea - matrícula 3118560

V. Apoio Institucional do Distrito de Centro Histórico:

- Isabel Rosana Borges Barbosa - matrícula 3118708

VI. Apoio Institucional do Distrito Sanitário de Cabula/Beirú:

- Mayara Ferraz Pereira Zandomingo - matrícula 3118831

VII. Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Rosa Garcia Jardim Armação:

- Ivana Sousa Santana - matrícula 3075883

- Consuelo Santos Oliveira - matrícula 3118607

VIII. Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS/IA Liberdade:

- Ana Louise Santana Cardos - matrícula 3140512

IX - Núcleo de Apoio à Saúde de Família - NASF:

- Alessandra Nogueira Araújo - matrícula 3121730

Art. 3.º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos Fluxos e Estratégias de Cuidado na Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal da Saúde, a titular da Secretaria Municipal da Saúde, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA Nº 156/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	027/2017	TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT MAT.: 3165661	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696

Art. 2.º Fica revogada a Portaria de nº 85/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 157/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	01/2023	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT.: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 132/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 158/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	02/2023	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT.: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 133/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 159/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	06/2023	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 137/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 160/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	014/2023	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 138/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 161/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	001/2018	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 140/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 162/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	002/2018	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 141/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 163/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	003/2018	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 142/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 164/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	004/2018	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 143/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 167/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA LESTE	003/2020	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 44/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 171/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	001/2021	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 70/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 172/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	007/2020	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 72/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 186/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA	012/2023	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT MAT: 3165661

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 78/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 189/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24/08/2023, a servidora Leila Ribeiro Lemos Brito, matrícula 3158711, para exercer Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculada à Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 190/2023

Relaciona as unidades descentralizadas da rede municipal da Assistência Social em zonas periféricas ou em locais de difícil acesso.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o território de abrangência de atuação dos servidores das unidades descentralizadas da Assistência Social;

Considerando o território de atuação dos servidores, inclusive com realização de visitas domiciliares aos lares de indivíduos e famílias para acompanhamento;

Considerando que a visita social é uma ferramenta técnico-metodológica do trabalho social com indivíduos e famílias;

Considerando a necessidade de realização de visitas domiciliares como estratégia metodológica para fortalecimento de vínculos;

Considerando a necessidade de busca ativa de indivíduos e famílias que se encontram em local de difícil acesso e não conseguem se deslocar até os equipamentos socioassistenciais;

Considerando o território de abrangência das unidades da rede municipal da Assistência Social situadas em zonas periféricas ou em locais de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados nas unidades descentralizadas da Assistência Social relacionadas no Anexo Único desta Portaria poderão receber a gratificação prevista no Decreto nº 37.233, de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 025/2023

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria SPMJ nº 14/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, nº 8.548, de 01 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, em razão do Instituto Brasileiro de Gestão Pública- IBGP, CNPJ 06.075.068/0001-16, na pessoa da Srª Maria José Lopes Alves, CPF nº 451.923.755-68, responsável legal, por não ter apresentado defesa no prazo legal, até o dia 21 de agosto de 2023, prazo da dilatação solicitada, nem nomeado procurador para fazê-la, prazo final para realização do referido ato processual, não obstante a sua regular citação em 31 de Julho de 2023, nos termos do art. 15, do Decreto nº 25.802, de 27 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que, em razão da Srª Maria José Lopes Alves, CPF nº 451.923.755-68, responsável legal, não ter apresentado defesa no prazo legal, até o dia 21 de agosto de 2023, prazo da dilatação solicitada, nem nomeado procurador para fazê-la, prazo final para realização do referido ato processual, não obstante a sua regular citação em 31 de julho de 2023, nos termos do art. 15, do Decreto nº 25.802, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Ana Sueli Carvalho Santana, matrícula nº 3113510, ocupante do cargo Gestora de Equipamentos Públicos, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 10(dez) dias, nos termos do Art. 17, do Decreto 25.802/2015, a defesa escrita no Processo de Tomada de Contas Especial nº 133791/2023, do Instituto Brasileiro de Gestão Pública- IBGP, CNPJ 06.075.068/0001-16, na pessoa da Srª Maria José Lopes Alves, CPF nº451.923.755-68, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
105659/2023	TANIA MARIA GONÇALVES PALMA SANTANA - MAT. 3092006	14/05/2015 A 11/05/2020	2º

Salvador, 22 de agosto de 2023

MATEUS GODINHO SIMÕES

Subsecretário -SPMJ

Unidade	Endereço
CRAS Bairro da Paz	Rua Tancredo Neves, nº 80, Bairro da Paz
CRAS Boca do Rio	Rua Abelardo Andrade de Carvalho, nº 141, Boca do Rio
CRAS Brotas	Rua Barros Falcão, nº 128, Matatu de Brotas
CRAS Cajazeiras	Conj. Cajazeiras VIII, Setor D, casa 51, Cajazeiras VIII
CRAS Calabetão	Rua Aliança, nº 6, Calabetão
CRAS Castelo Branco	Via Castelo Branco, nº 116, Castelo Branco
CRAS Cento Histórico	Rua do Corpo Santo, nº 37, Edf. Isadora, Comércio
CRAS Engomadeira	Rua da Engomadeira, nº 437, Engomadeira
CRAS Fazenda Grande do Retiro	Rua Melo Moraes Filho, nº 480, Fazenda Grande do Retiro
CRAS Federação	Rua Professor Aristildes Novis, nº 13, Federação
CRAS Ilha de Bom Jesus dos Passos	Largo 2 de Julho, s/n, Centro
CRAS Ilha de Maré	Rua do Dendê, s/n, Santana
CRAS Itapagipe	Av. Caminho de Areia, nº 07, Largo de Roma
CRAS Itapuã	Rua da Cacimba, nº 253, Itapuã
CRAS Lagoa da Paixão	Via Bronze Caminho 13 - Centro Unificado de Esporte e Lazer - CEU VALÉRIA/ Nova Brasília Valéria
CRAS Liberdade	Estrada da Liberdade, nº 100, Liberdade
CRAS Lobato	Rua Aterro Joanes, nº 167, Lobato
CRAS Mata Escura	Rua C, Loteamento Jardim Pampulha s/n - Final de linha da Mata Escura
CRAS Nordeste/Lucaia	Rua Lucaia, nº 68, Rio Vermelho
CRAS Nova Esperança	Rua Castro Alves, nº 8, Nova Esperança
CRAS Paripe	Rua Potiguar, nº 4, Paripe - Final de linha da COCISA
CRAS Parque São Cristovão	Rua Oeste I, nº 04, Loteamento Cassange, Parque São Cristovão
CRAS Pau da Lima	Avenida Aliomar Baleeiro, nº 1578, Jardim Cajazeiras
CRAS Plataforma	Rua São Bartolomeu, nº 1332, Parque São Bartolomeu
CRAS Rio Sena	Rua Rio Sena, nº 104 C, Rio Sena (final de linha)
CRAS São Cristovão	Rua Praias do Brasil, nº 01, São Cristovão - Praça Iolanda Pires

CRAS Tancredo Neves (Narandiba)	Av. Edgar Santos, nº 676, Narandiba
CRAS Valéria	Praça da Matriz, s/n, Valéria
CREAS Boca da Mata	Rua Mundo Novo, Fazenda Grande IV, Setor 0, Caminho 52 (antiga Casa do Trabalhador)
CREAS Bonocô	Av. Mário Leal Ferreira s/n, Bonocô
CREAS Cabula	Parque Residencial Planalto, Rua C, Qd. E, Lote 01, Casa 01
CREAS Coutos	Subúrbio 360, Rua da paz, s/n, Coutos
CREAS Curuzu	Rua Adelino Santos, nº 22, Curuzu
CREAS Garcia	Rua Pacífico Pereira, nº 34, Garcia. (Em frente ao Colégio Vieirinha)
CREAS Itacaranha	Rua Rio do meio, nº 203, Itacaranha
Centro POP 2 de Julho	Rua Augusto França, 125, Dois de Julho
Centro POP Djalma Dutra	Avenida Djalma Dutra, nº 128, Matatu
Centro POP Mares	Rua Frederico Lisboa, nº 22, Mares
Centro DIA	Rua Itatuba, nº 201, Parque Bela Vista
UAI Amaralina	Rua Visconde de Itaboraí, nº 02, Amaralina
UAI Pirajá	Estrada de Campinas, s/n, Campinas de Pirajá
NUAR (Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua)	Rua do Corpo Santo, Edf. Isadora, nº 37, Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 351/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-11115/2023, protocolado em 07/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes II, IV e XI da Licença Ambiental Unificada nº2023-SEDUR/CLA/LU-29**, vinculada ao PR 5911000000-24003/2022, publicada na Portaria nº 116/2023, DOM nº 8.513 de 12 de abril de 2023, a **CONVERGE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.415.413/0001-53, passando a ter a seguinte redação a contar da data desta publicação:

II. Acondicionar adequadamente em local coberto, bem ventilado, dotado de piso impermeabilizado e bacia de contenção os resíduos contaminados por óleo. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, relatório fotográfico demonstrando o local de armazenamento;

IV. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (óleo usado, embalagens contaminadas, estopas contaminadas, EPIs contaminados, borra oleosa da caixa SAO e demais resíduos classificados como perigosos) apenas para empresas autorizadas a realizar coleta, transporte e destinação destes resíduos, sendo terminantemente proibido o encaminhamento dos resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os comprovantes de destinação, e anexá-los junto ao relatório de execução do PGRS para serem anualmente apresentados a esta Secretaria;

XI. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202507	15789/23	LUCAS SOARES MARQUES 067.608.735-30	R\$1.283,22	LIVIA KALID	22/08/2023

Salvador, 22 de Agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201715	9284/23	50.533.086 FABIANA SOARES MASSENA 50.533.086/0001-96	R\$2.821,82	LIVIA KALID	22/08/2023

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, Art. 7º e 8º, Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 5915020000-5689/2022,

Declara suspensa a Licença para Ampliação/Reforma nº 2001155 expedida em 26/05/2022, através do PR 5921000010-00032746/2022, em nome de **JONATAS FERNANDO SILVA MATOS**, para o imóvel localizado na Rua Antonino Casaes, 70, Itapuã, sob inscrição imobiliária nº 8814430.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 21/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23/08/2023, Jacileda Cerqueira Santos, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, matrícula 3087355, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, desta FGM, em substituição do titular Wagner Jose Rocha Santos, matrícula n.º 3163146, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de agosto de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 89187/2023 - SEMOB
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEMGE Nº. 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120624/2022 - SEMGE
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 037/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
EMPRESA CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.526.850/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 399.325,60 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92, Lei nº 8.078
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de agosto de 2023

Salvador, 23 de agosto de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 254/2023**

Publicado no Diário Oficial do Município de 19 a 21/08/2023.
Republicado por ter saído com incorreção

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos (os servidores/ empregados (as) abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo Digital de nº 149354/2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Roque Cerqueira da Cruz - matrícula nº 3067560 - Presidente;
Fabricio Siqueira de Mesquita - matrícula nº 3077647 - Membro
Olivia Melo Souza Santos - matrícula nº 3128531 - Suplente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 259/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 140543/2023 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 485/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALDA ROSA BARBOSA SANTOS	PR46097/2023	T231111205	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS NASCIMENTO	PR45413/2023	T114502627	INDEFERIDO
ANDREIA ABADE DE OLIVEIRA	PR45820/2023	T420200219	INDEFERIDO
CARINE UZEDA SANTOS	PR46066/2023	T927202085	INDEFERIDO
CLAUDIO DO NASCIMENTO BARBOSA	PR46145/2023	T388700988	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR45659/2023	M000185884	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR45802/2023	F001501578	INDEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR45793/2023	T436500390	INDEFERIDO
EDIVANI ARAUJO DE QUEIROS	PR46211/2023	T503700749	INDEFERIDO
EDMILSON DE JESUS SILVA	PR45532/2023	T386601893	INDEFERIDO
EDSON CARLOS LADEIA COSTA ARARIPE	PR45977/2023	T889500156	INDEFERIDO
ELAINE DOS SANTOS SILVA	PR45396/2023	M000189416	INDEFERIDO
EVERSON SILVA CALDAS	PR45606/2023	M000184898	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR44992/2023	R006314456	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45030/2023	R006315679	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45041/2023	R006315684	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45053/2023	R006320381	INDEFERIDO
IRAN PASSOS DA SILVA	PR45885/2023	R006321335	INDEFERIDO
JACQUES ROSAT NETO	PR45734/2023	T489626398	INDEFERIDO
JESULINO FAUSTINO TEIXEIRA FILHO	PR45453/2023	T395516509	INDEFERIDO
JILDEMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	PR45705/2023	T491911028	INDEFERIDO
JOAO CARLOS BATISTA SANTANA FERNANDES	PR45756/2023	F001501935	INDEFERIDO
JONATHAN PEREIRA MOTA	PR45166/2023	R006349805	INDEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46052/2023	T483710358	INDEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46057/2023	T143111861	INDEFERIDO
LICIA SILVA LEAL	PR46017/2023	T117600745	INDEFERIDO
LINDIAMAR MIRANDA VIANA	PR45616/2023	T143112168	INDEFERIDO
LUCAS AMARAL PALMA	PR45849/2023	T491911334	INDEFERIDO
LUIZ RODRIGO ANDRADE DA SILVA	PR46228/2023	R006329310	INDEFERIDO
MAGALI SANTOS PEREIRA	PR46273/2023	T420200639	INDEFERIDO
MARA CELIA DA SILVAS SOUSA	PR45685/2023	R006305389	INDEFERIDO
MARCOS SILVA NASCIMENTO	PR46169/2023	R006341172	INDEFERIDO
MARIA ALTAMIRANDA DE BARROS BELTRAME	PR45954/2023	T143112255	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA VIGANÓ	PR46172/2023	T140602969	INDEFERIDO
MAURICIO BATISTA DE MEDEIROS	PR46006/2023	T507303457	INDEFERIDO
MIRIAM ELISA GIROUX WANZILER SILVA	PR46060/2023	T143112506	INDEFERIDO
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	PR46243/2023	R006323269	INDEFERIDO
RAFAEL SANTANA DOS SANTOS	PR45779/2023	T493805860	INDEFERIDO
RAILDA BATISTA DOS SANTOS	PR45403/2023	T484701100	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES	PR45720/2023	M000185179	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO GOES COELHO	PR45724/2023	T143013395	INDEFERIDO
SILVANIA DOS SANTOS PINHEIRO	PR45838/2023	T505700223	INDEFERIDO
SIMÁLIA ROSELI DA AMUNCIACAO SILVA	PR45909/2023	T389301321	INDEFERIDO
THIAGO LEON PEREIRA SANTOS	PR45644/2023	T140602513	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45545/2023	R006295912	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46264/2023	R006301955	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46276/2023	R006303051	INDEFERIDO
WILSON ROBERTO AMBROSIO LEITE ME	PR45916/2023	T116802893	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDREA GODDY CARVALHO	PR44893/2023	T506114162	DEFERIDO
ANDRÉIA SANTANA	PR44976/2023	T389901346	DEFERIDO
CLAUDEMILSON SANTOS DE JESUS	PR45386/2023	M000187025	DEFERIDO
DANIEL JUDAH SOARES DE HOLANDA	PR44743/2023	T941000495	DEFERIDO
EDEL FORTUNA DE OLIVEIRA GAVA	PR44832/2023	M000184505	DEFERIDO
EDMILSON SILVA DOS SANTOS	PR44872/2023	T506113862	DEFERIDO
EDUARDO ANTONIO MANJABOSCO	PR45287/2023	T947512580	DEFERIDO
ERCULES JOAO DE SANTANA	PR45254/2023	T903412162	DEFERIDO
ITALO STARTERI SAMPAIO PIMENTEL DE SANTA	PR45561/2023	R006315743	DEFERIDO
JEFFERSON CARLOS PINTO DOS SANTOS	PR45739/2023	F001501815	DEFERIDO
JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA	PR44807/2023	R006308314	DEFERIDO
LEONARDO GOMES LIMA	PR45845/2023	R006341349	DEFERIDO
MAGNO BARRETO DOS SANTOS	PR44766/2023	R006332508	DEFERIDO
MANOEL RAMOS DE SOUZA	PR45132/2023	T387306199	DEFERIDO
NADIR ARAUJO DA SILVA DE SOUZA	PR45674/2023	T140602489	DEFERIDO
RAIMUNDA OLIVEIRA GALDINO	PR44645/2023	T391004727	DEFERIDO
SUZANE MARIA BRITO HUTTNER	PR45060/2023	R006314382	DEFERIDO
THIAGO FERREIRA DA SILVA	PR45491/2023	T115811677	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45213/2023	R006316928	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 486/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDERSON PARANHOS LEITE SANTOS	PR45614/2023	T143012864	INDEFERIDO
ARECI ANDRADE DE MATTOS	PR45587/2023	T484701101	INDEFERIDO
BARTOLOMEU SOUZA LARANGEIRAS	PR46255/2023	R006322556	INDEFERIDO
CARINE UZEDA SANTOS	PR46065/2023	T139400576	INDEFERIDO
CATELIN SINARA SANTOS VASCOCELOS	PR45960/2023	T927201925	INDEFERIDO
CELSO MENDES VENEZA JUNIOR	PR46068/2023	T506113909	INDEFERIDO
CLEIDE SELMA ALECRIM PEREIRA	PR45965/2023	T442506186	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR45801/2023	R006290684	INDEFERIDO
DAVI CARVALHO ARAUJO	PR45260/2023	T391005524	INDEFERIDO
EDUARDA DE JESUS FONSECA	PR46237/2023	R006331504	INDEFERIDO
EVERTON ZAINE DOS SANTOS BRAGA	PR45711/2023	R006338966	INDEFERIDO
FABIO ROGERIO DA SILVA SANTOS	PR45702/2023	R006304013	INDEFERIDO
FIRMINO ALVES DA PALMA SANTOS	PR45496/2023	R006328188	INDEFERIDO
FLAVIO DE FREITAS MASSARANDUBA	PR45736/2023	M000185542	INDEFERIDO
GUALTER ARAUJO COSTA LIMA	PR45407/2023	T945000738	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45062/2023	R006320384	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45073/2023	R006321332	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR44990/2023	R006315678	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR44998/2023	R006314457	INDEFERIDO
JOABE DOS SANTOS SILVA	PR45629/2023	R006317330	INDEFERIDO
JOAO VICTOR RODRIGUES DIAS	PR46031/2023	T393608493	INDEFERIDO
JORGE SANTANA CONCEICAO	PR45684/2023	T389101026	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE AMERICO SILVA DE SOUZA	PR45447/2023	T488812658	INDEFERIDO
JOSE MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	PR43720/2023	R006300242	INDEFERIDO
MAIARA FERREIRA GOUVEIA GASPAR	PR45848/2023	T928306223	INDEFERIDO
MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	PR46002/2023	T927000160	INDEFERIDO
MARIA CARMELITA DE ALENCAR MARINHO	PR45947/2023	T116302631	INDEFERIDO
NOEL FORTUNATO DE SOUZA	PR45490/2023	T114502781	INDEFERIDO
PATRICIO ALVES CERQUEIRA	PR45165/2023	R006317372	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS BITTENCOURT	PR45672/2023	R006348604	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO GOES COELHO	PR45723/2023	T143112325	INDEFERIDO
SUELI DA SILVA ALCANTARA	PR45772/2023	M000186707	INDEFERIDO
VALTER CARDOSO REIS	PR45726/2023	T487600849	INDEFERIDO
VERIDIANO GUEDES DA SILVA	PR45470/2023	R006315885	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46256/2023	R006304779	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46274/2023	R006301471	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46285/2023	R006304129	INDEFERIDO
WASHINGTON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	PR45747/2023	M000185992	INDEFERIDO
ACACIA PIMENTEL COSTA	PR44775/2023	R006319195	DEFERIDO
ADEILSON SANTANA DA MATA	PR45792/2023	T439902298	DEFERIDO
ALINE VARGAS CASSALHO	PR45555/2023	R006311983	DEFERIDO
ANA CRISTINA DA SILVA	PR45811/2023	R006313714	DEFERIDO
ANDREA DE CRIGNIS BRASIL	PR44830/2023	T507301549	DEFERIDO
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	PR45900/2023	T502300823	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SANTANA FIAIS	PR46015/2023	R006320202	DEFERIDO
EDUARDO TRAVESSOS DE ARAUJO	PR45383/2023	M000185316	DEFERIDO
ELESSON OLIVEIRA COSTA	PR45895/2023	R006299588	DEFERIDO
EULINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR45091/2023	R006311415	DEFERIDO
HELIO DA SILVA FREITAS	PR45040/2023	T389700633	DEFERIDO
HELIO DA SILVA FREITAS	PR45044/2023	T389700637	DEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46056/2023	T115811092	DEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46059/2023	T143012925	DEFERIDO
LEONARDO GOMES LIMA	PR45844/2023	R006339490	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44718/2023	T391004811	DEFERIDO
LOUISE CHANAKIAN MELO	PR43703/2023	T488812536	DEFERIDO
RAFAEL GONCALVES GUEDES	PR45827/2023	T503300367	DEFERIDO
ROBSON DE ALMEIDA ALVES	PR45651/2023	R006318265	DEFERIDO
SILVANA DE LURDES BORHER	PR43921/2023	R006327319	DEFERIDO
SUELY LOUVORES DE MATOS	PR45392/2023	T483900834	DEFERIDO
SUZANE MARIA BRITO HUTTNER	PR45056/2023	R006315499	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45277/2023	R006316762	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 487/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR42424/2023	T143012485	INDEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	PR45321/2023	R006317648	INDEFERIDO
ALESSANDRO DA PAIXAO SANTOS	PR44513/2023	R006313325	INDEFERIDO
ALVARO ROCHA CASTRO	PR45332/2023	T139600049	INDEFERIDO
ANDRE SOUZA DE ALMEIDA	PR45390/2023	T113201247	INDEFERIDO
ANGELO LAZARO SOUZA DAS VIRGENS	PR45533/2023	R006322324	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	PR45764/2023	R006331566	INDEFERIDO
ANTONIO MAGNO SILVEIRA DOS SANTOS	PR45982/2023	T389300878	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PR45288/2023	T143111689	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO	PR45735/2023	R006339650	INDEFERIDO
CASSIA TATIANE LIMA DA SILVA	PR45847/2023	R006347300	INDEFERIDO
CRISTINA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	PR42428/2023	T393608332	INDEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR45791/2023	T488812735	INDEFERIDO
DARTILENE PIRES DE ANDRADE	PR45267/2023	R006317359	INDEFERIDO
ECOLAB QUIMICA LTDA	PR45206/2023	T488812258	INDEFERIDO
EDVAN PEREIRA SILVA	PR42473/2023	R006310569	INDEFERIDO
ERCULES JOAO DE SANTANA	PR45256/2023	R006346286	INDEFERIDO
FABIO ROGERIO DA SILVA SANTOS	PR45698/2023	R006301000	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR44987/2023	R006321334	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45037/2023	R006315681	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45043/2023	R006314455	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45058/2023	R006321328	INDEFERIDO
HELIANA CORTES MORADILLO	PR45067/2023	R006320383	INDEFERIDO
JACKSON AUGUSTO SANTOS JESUS	PR45360/2023	T506000124	INDEFERIDO
JACKSON CONCEICAO DE JESUS	PR45457/2023	T116802899	INDEFERIDO
JOABE DOS SANTOS SILVA	PR45628/2023	R006317144	INDEFERIDO
JOSE AMERICO SILVA DE SOUZA	PR45446/2023	T143112143	INDEFERIDO
JOSE ULISSES FERREIRA JUNIOR	PR45268/2023	R006338797	INDEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46055/2023	T946005587	INDEFERIDO
JOSELITO OLIVEIRA ALVES	PR46058/2023	T116302260	INDEFERIDO
JOZIANE PEREIRA DOS SANTOS ALEXANDRIA	PR45276/2023	M000185652	INDEFERIDO
LEONCIO JOSEFINO DO NASCIMENTO NETO	PR45613/2023	T143012754	INDEFERIDO
LICIA SILVA LEAL	PR45743/2023	T117600746	INDEFERIDO
LUAN KAIQUE DE ALMEIDA SANTOS JUNQUEIRA	PR45398/2023	T386601703	INDEFERIDO
MARA CELIA DA SILVAS SOUSA	PR45683/2023	R006305558	INDEFERIDO
MARCIA MARIA SEIXAS FERNANDES PEREIRA	PR36102/2023	T489624415	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS GONZAGA TRINDADE	PR45938/2023	T390401519	INDEFERIDO
MOISES MARINHO ORNELAS DE JESUS	PR45920/2023	T115810957	INDEFERIDO
ODENILSON DE SOUSA FIGUEIREDO	PR45649/2023	T114502492	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS BITTENCOURT	PR45671/2023	T114200477	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO GOES COELHO	PR45725/2023	R006335527	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO	PR45083/2023	R006332998	INDEFERIDO
SIMÁLIA ROSELI DA AMUNCIÇÃO SILVA	PR45883/2023	T436500409	INDEFERIDO
SOLANGE NUNES SAMPAIO DE SOUZA	PR44995/2023	R006332347	INDEFERIDO
UBIRAJARA DE CARVALHO SANTOS JUNIOR	PR45568/2023	R006326733	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45581/2023	R006295822	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45210/2023	R006308232	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45275/2023	R006308773	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45294/2023	R006310013	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45306/2023	R006294413	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DAS VIRGENS	PR45809/2023	T502000441	DEFERIDO
ANTONIO SIMPLICIO DOS SANTOS	PR45821/2023	T489626823	DEFERIDO
ATAIDES SILVA COSTA	PR44673/2023	R006314786	DEFERIDO
GEISA SOUZA CAMPOS DOS SANTOS	PR45839/2023	T395516584	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	PR44749/2023	T142002364	DEFERIDO
JILDEMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	PR45708/2023	T391805881	DEFERIDO
LIZETE FERNANDES	PR45722/2023	T391004943	DEFERIDO
LUCIANO JOSE TRINDADE RAMOS	PR45461/2023	T488812733	DEFERIDO
LUIS RICARDO SILVA COSTA	PR45134/2023	T489626040	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	PR45216/2023	T928306214	DEFERIDO
NORMA SUELI AMORIM MOTA	PR45253/2023	T387306107	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE ALFREN	PR44882/2023	T491910681	DEFERIDO
RODRIGO GALINDO FERRARO	PR45153/2023	T503800105	DEFERIDO
THAIANE MENEZES DE SANTANA	PR45110/2023	R006326972	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45160/2023	R006317239	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
124118/2023	BRUNO VALOIS JONES
150269/2023	ELINALDO SANTOS DE SOUSA
151343/2023	REINALDO DOS SANTOS SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
130214/2023 SEMOP	LIVIA MARY GOMES CARDOSO	4º

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 035/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
217/2018	2503	AEROMANIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ADV. LUCAS ANDRADE KREJCI - OAB/BA 24.002	ARQUIVAMENTO
219/2018	2508	SADY GUSMÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CAMINHO DA PRAIA)	ARQUIVAMENTO
220/2018	2509	HSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	ARQUIVAMENTO
221/2018	2510	CGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	ARQUIVAMENTO
1311/2018	619	LUA DE STELLA CONVENIÊNCIAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
5521/2017	2490	CASAGRANDE CONVENIÊNCIA EIRELI	ARQUIVAMENTO
5522/2017	2491	CGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
5523/2017	2492	COMERCIAL DE ALIMENTOS CIDADE JARDIM LTDA. (POSTO CIDADE JARDIM)	ARQUIVAMENTO
5524/2017	2496	HIPER POSTO CAMINHO DAS ÁRVORES LTDA.	ARQUIVAMENTO
5525/2017	2497	MB LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
5526/2017	2499	COMPLETA ALIMENTOS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 23 DE AGOSTO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 33/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, processo administrativo nº 135643/2023, nos aspectos técnicos concernentes à ação para contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de apoio e assessoria técnica ao Projeto Novo Mané Dendê, por meio de esclarecimento dos tipos de serviços possíveis de serem implementados e da definição das etapas do processo e procedimentos para a execução, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600;
Elaine Souza de Menezes - Matrícula 3082497;
Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069;

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600, que será substituído por Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfólios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 34/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, processo administrativo nº 126255/2023, nos aspectos técnicos concernentes à ação para contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de apoio e assessoria técnica ao Projeto Novo Mané Dendê, por meio de esclarecimento dos tipos de serviços possíveis de serem implementados e da definição das etapas do processo e procedimentos para a execução, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600;
Elaine Souza de Menezes - Matrícula 3082497;
Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069;

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600, que será substituído por Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfólios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 53/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299/2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91-Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 148207/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão, composta pelos servidores: Rose Mary Machado Araujo-mat. nº 3064694, Juarez Peixoto de Oliveira-mat. nº 3091316, Reginaldo Santos Galvão-mat. nº 3141600, para, sob a presidência da primeira para apuração dos fatos constantes dos autos acima em curso nesta Autarquia.

O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias.

No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos seus membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2023**

PROCESSO: 077594/23
EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: licença para o acesso ao BANCO DE PREÇO
VALOR: 23.160,00 (vinte três mil cento e sessenta reais)
AMPARO LEGAL: 25, I, da Lei 8.666/93
DATA DO ATO: 22 de agosto de 2023

Salvador, 23 de agosto de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2023- PROC: 123347/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR (CAIXA ARQUIVO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/09/2023; abertura no dia 05/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 05/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de agosto de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO Nº: 36601/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na antiga unidade sede da Secretaria Municipal da Educação de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, conforme especificado neste Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2023 às 13h00m a 06/09/2023, até às 14h00m;
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 14h00m;
 SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2023 às 14h30m.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
 Presidente Interino da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº: 132097/2023

OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2023 às 08h00m a 06/09/2023, até às 09h00m;
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 09h00m;
 SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2023 às 09h30m.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
 Presidente Interino da COPEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 128299/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento de apoio (carrinhos portáteis, caixas térmicas, extensores de elástico e placas de gelo em gel), visando praticidade, segurança e conforto na movimentação para o armazenamento de água, para hidratação e bem-estar dos componentes das Bandas Marciais Municipais durante os desfiles cívicos oficiais.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de propostas comerciais será até a data máxima de **28/08/2023 às 17:00 h**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no site eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

GEUSA SARAIVA
 Gerente Administrativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11971/2023

OBJETO: Aquisição de Trena profissional com medidor a laser.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **25/08/2023 à 29/08/2023 até às 17:00 h**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no site eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

GEUSA SARAIVA
 Gerente Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior da SMED, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos julgamentos de recursos interpostos e demais ocorrências a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 55536/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

A COPEL, com base no pronunciamento do setor técnico competente, CAE/SMED, decide **JULGAR PROCEDENTES** os Recursos Administrativos, acolhendo os pedidos das Recorrentes quanto as questões suscitadas retificando a decisão que inabilitou a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA-COPACON** e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, passando-as para a condição de habilitadas.

Ato contínuo, convoca-se os participantes para a sessão pública de abertura dos **Envelopes nº 02 - Propostas de Preços/Projetos de Venda**, a ser realizada no dia **28/08/2023 às 9h30min**, na sala de Reunião da COPEL, localizada no 3º andar desta Secretaria Municipal da Educação.

O inteiro teor do Julgamento dos Recursos, encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
 Presidente Interino



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SPMJ, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023
LICITAÇÃO nº 002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de a Aquisição de 01 (um) Caminhão com baú, zero quilômetro, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Loreta Valadares na Cidade do Salvador, ao andamento dos trabalhos no âmbito da Secretaria de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, com recursos do convênio nº 900847/2020 celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
VALOR GLOBAL: **SIGILOSOS.**

PROCESSO nº 52067/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2023 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/09/2023 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.

Salvador, 23 de Agosto de 2023

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 131448/2023

Empresa: Daniela Lemos de Mendonça Malbouisson

CNPJ: 37.598.782/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas.

Valor: 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 - Manutenção dos serviços Técnicos e administrativos - Elemento de Despesa 40.90.52 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.5.00.111001,

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 23 de agosto de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 36.784, de 30 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação.

Pregão Eletrônico - GCM N.º 01/2023 - PROC: 114061/2023- GCM/GEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual - EPI, botas, capacetes e jaquetas, para atender às necessidades dos motociclistas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS. Com recebimento das Propostas a partir das 08:00h do dia 31/08/2023, até às 09:00 horas do dia 05/09/2023.

Abertura das Propostas: 05/09/2023 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/09/2023 às 10:00 horas

O edital encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 23 de agosto de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 118/2022, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023.

LICITAÇÃO Nº: 004/2023.

PROCESSO Nº: 42520/2023 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem, assistência 24h e novos/zero km, sendo 30 (trinta) veículos tipo Hatch (LOTE 01), 02 (dois) veículos tipo Minivan ou Monovolume (LOTE 02), 03 (três) veículos tipo executivo sedan tipo I (LOTE 03) e 01 (um) veículo tipo executivo sedan tipo II (LOTE 04), atendendo, portanto, às necessidades e demandas desta LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR, do Município de Salvador - Ba, pelo período de 12 (doze) meses.

FRACASSADO LOTE 01 (UM) - 30 (trinta) veículos tipo Hatch.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 02 (DOIS) - 02 (DOIS) veículos tipo Minivan ou Monovolume: LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.388.838/0001-02.

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 84.999,84 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.083,22 (sete mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 3.541,66 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

EMPRESA VENCEDORA LOTE 03 (TRES) - 03 (TRES) veículos tipo executivo sedan tipo I, compacto: LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.388.838/0001-02.

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 109.499,76 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.124,98 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 3.041,66 (três mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

EMPRESA VENCEDORA LOTE 04 (QUATRO) - 01 (UM) veículos tipo executivo sedan tipo I, médio: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16.

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 53.451,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.454,33 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 4.454,33 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2023.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2023

Processo: nº 144133/2023 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Tarifa CREA-BA. Valor Total: R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.451.0009.122300, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.5.00.111001 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.
Data: 23/08/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2023

Processo: nº 62392/2023 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Tarifa CREA-BA. Valor Total: R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.451.0009.122300, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.5.00.111001 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.
Data: 23/08/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023

Objeto: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com

gravação em nuvem (Cloud);

Processo Nº: 111.936/2023;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.5.00.1 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA;
CNPJ: 05.688.944/0001-17;
Valor Global: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/1992;
Data da Assinatura: 21/08/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;
Rômulo Pedrosa de Resende Silva - Mat. 3152953.

Salvador, 21 de agosto de 2023.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

AROLD BARRETO REGIS
Safe - Segurança Eletrônica LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 142333/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 2.904.707,52 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Marco Antônio Almeida Melo Serra
Matrícula nº 3093866
Fiscal Setorial - TRANSALVADOR
Nome: Rodrigo Boguea Passos
Matrícula: 3166633
Fiscal Setorial - SEMPRES
Nome: Gabriella Almeida Valois Rios
Matrícula: 3166802
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	2.752.4
SEMPRE/FMAS	231300		2.660.3
	203708	33.90.39	1.754.1
	231000	33.50.43	1.500.1
	231100		1.660.3

Salvador, 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 464/2023

PROCESSO nº 142333/2023.
CONTRATO nº 017/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	2.752.4	670.000,00
SEMPRE/FMAS	231300		2.660.3	
	203708	33.90.39	1.754.1	
	231000	33.50.43	1.500.1	
	231100		1.660.3	540.294,80

Salvador, 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023009194
Processo: 150322/2023
Contratada: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ nº 03.386.332/0001-44
Objeto: Uniforme esportivo preto e branco (6 un), Uniforme esportivo vermelho e branco (6 un), Uniforme esportivo verde e branco (6 un), Uniforme esportivo azul e branco (6 un)
Valor total: R\$ 11.040,24 (Onze mil e quarenta reais e vinte e quatro centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3021 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 23/08/2023.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023009195
Processo: 155684/2023
Contratada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ nº 02.902.969/0001-83
Objeto: Colete esportivo (03 jg)
Valor total: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3021 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 23/08/2023.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2023

PROCESSO Nº: 198649/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
CNPJ: 00.408.291/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos- Lote 05
EXECUÇÃO: Será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR: R\$ 8.847.302,13 (Oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fontes: 2.541.3
ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MARCOS REZENDE TORREÃO
Construtora Kazza Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 73782/2022
AFM Nº: 8648/2023 - R\$ 20.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8654/2023 - R\$ 5.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 8649/2023 - R\$ 19.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8655/2023 - R\$ 6.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 146963/2022
AFM Nº: 8650/2023 - R\$ 123.913,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 146963/2022
AFM Nº: 8651/2023 - R\$ 38.287,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8656/2023 - R\$ 32.398,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 3609/2023
AFM Nº: 8652/2023 - R\$ 68.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8657/2023 - R\$ 19.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 151541/2022

AFM Nº: 8653/2023 - R\$ 6.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8658/2023 - R\$ 3.300,00- DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 146354/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 203789/2022
AFM Nº: 8708/2023 - R\$ 11.790,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
CONTRATADA: SOUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
CNPJ: 36.417.420/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 146147/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAGENS / DOBRADIÇA / CADEADO / FECHADURA
PROCESSO: 13564/2023
AFM Nº: 8709/2023 - R\$ 399,45 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES
CNPJ: 04.394.386/0001-14

PROCESSO: 124141/2022
AFM Nº: 8710/2023 - R\$ 5.499,20 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
AFM Nº: 8711/2023 - R\$ 2.356,80 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
CONTRATADA: AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.962.465/0001-35

OBJETO: CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO: 4155/2023
AFM Nº: 8732/2023 - R\$ 330,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
AFM Nº: 8733/2023 - R\$ 825,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 147504/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 18444/2022
AFM Nº: 8756/2023 - R\$ 1.182,90 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

PROCESSO: 141778/2022
AFM Nº: 8757/2023 - R\$ 116.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 197009/2022
AFM Nº: 8758/2023 - R\$ 82.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 167334/2021
AFM Nº: 8759/2023 - R\$ 1.478,40- DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 51826/2022
AFM Nº: 8760/2023 - R\$ 4.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 134533/2022
AFM Nº: 8761/2023 - R\$ 4.742,10 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 158099/2022
AFM Nº: 8762/2023 - R\$ 36.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 5244/2023
AFM Nº: 8763/2023 - R\$ 41.472,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149362/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.754.112003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 122810/2022
AFM Nº: 8764/2023 - R\$ 412.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
AFM Nº: 8768/2023 - R\$ 550.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 197999/2022
AFM Nº: 8765/2023 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0002-87

PROCESSO: 158099/2022
AFM Nº: 8766/2023 - R\$ 61.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI ME
CNPJ: 25.101.524/0001-08

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 198033/2022
AFM Nº: 8767/2023 - R\$ 113.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149446/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 130143/2022
AFM Nº: 8778/2023 - R\$ 70.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0015-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 142086/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.7.54.112003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 198051/2022

AFM Nº: 8884/2023 - R\$ 20.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 145222/2022

AFM Nº: 8886/2023 - R\$ 55.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.051.186/0001-24

PROCESSO: 32120/2023

AFM Nº: 8887/2023 - R\$ 45.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 19359/2023

AFM Nº: 8888/2023 - R\$ 15.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149522/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 130390/2022

AFM Nº: 8949/2023 - R\$ 73.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 142133/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.7.54.112003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 73729/2022

AFM Nº: 9026/2023 - R\$ 8.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 73729/2022

AFM Nº: 9027/2023 - R\$ 47.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149531/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 603/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 401/2022

PROCESSO 145209/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 603/2023

CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001571	DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	AP	1,70

Salvador, 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 673/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:184/2023

PROCESSO 19214/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 673/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000117	ALOPURINOL, 100MG. MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,196

Salvador, 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 674/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:184/2023

PROCESSO 19214/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 674/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000030	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG, EM COMPRIMIDOS. MARCA/FABRICANTE: GULSHEN	CP	0,845
02	200005286	AMIODARONA 200 MG. MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,431

Salvador, 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 676/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 184/2023
PROCESSO 19214/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 676/2023
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0025-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARINA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001321	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50MG EM DRÁGEAS. MARCA/FABRICANTE: ANOVIS/NOVARTIS	DG	0,47

Salvador, 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022

PROCESSO: Nº 94789/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 10/08/2023 a 09/08/2023, permanecendo o valor global de R\$ 368.500,92 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 122.0016.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.643.405/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023
REPRESENTANTE LEGAL: Kelvin Kaiser

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2022

PROCESSO: Nº 125514/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o valor atualmente contratado em aproximadamente 14,53%, o equivalente a R\$ 119.030,40 (cento e dezanove mil trinta reais e quarenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezanove mil reais) para R\$ 938.030,40 (novecentos e trinta e oito mil trinta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ: 09.075.832/0001-41.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

PROCESSO Nº 121546/2023 e 140396/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 05/08/2023 e término em 02/11/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.
CONTRATADA: DIAS FREITAS SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 29.309.018/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Dias de Freitas

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2022

PROCESSO Nº 121546/2023 e 140373/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 14/08/2023 e término em 11/11/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.
CONTRATADA: MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.285.668/0001-28
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 263/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 109327/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: INOVAMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.164.059/0001-93
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 17 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 317/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 127510/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: G SERV SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.505.998/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nas AFM nºs 8566/2023, Processo nº 135113/2022 e AFM nº 8568/2023, Processo nº 22592/2023, publicada no DOM nº 8.598 de 12 a 14 de agosto de 2023, páginas 14 e 15.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 11.372.104/0001-43

LEIA-SE:

CNPJ: 21.632.425/0001-93

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 212/2023**

Retificação de Publicação do RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2023, publicado no DOM nº 8.604, de 22 de agosto de 2023, página 22.

Onde se lê:

Com início em 29/08/2023 e término em 26/11/2023.

Leia-se:

Com início em 30/05/2023 e término em 27/11/2023.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
734/2022**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.416 de 19 a 21 de agosto de 2023, pág.21
PROCESSO Nº 54898/2023

ONDE SE LÊ:

01	200014576	CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LIQUIDO. MARCA/FABRICANTE: GALDERMA	UND	14.492,50
----	-----------	--	-----	-----------

LEIA-SE:

01	200014576	CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LIQUIDO. MARCA/FABRICANTE: GALDERMA	UND	115,9400
----	-----------	--	-----	----------

Salvador, 22 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO RETORNÁVEL 20 LITROS
PROCESSO Nº: 112212/2022
AFM: 2023009099 - R\$ 365,40 - DATA DA AFM: 22/08/2023
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIREL.
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 144988/2023

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA / PROJETOR
PROCESSO Nº: 130009/2022
AFM: 2023009113 - R\$ 29.940,00 - DATA DA AFM: 22/08/2023
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº: 02.902.072/0001-50
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 124411/2023

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023008341
LICITAÇÃO: 108/2022
PROCESSO: 170425/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000003

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS DE MATERIAIS DIVERSOS.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 19.50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO:0526/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008333
LICITAÇÃO: 080/2022
PROCESSO: 113645/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000142
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO-EPP.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 21,12 (VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03- - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0533/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008334
LICITAÇÃO: 061/2023
PROCESSO: 18146/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000143
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,50 (DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03- - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0534/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008335
LICITAÇÃO: 061/2023
PROCESSO: 18146/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000144
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03- - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0535/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008349
LICITAÇÃO: 019/2023
PROCESSO: 203402/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000100
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204200 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03- - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0527/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008344
LICITAÇÃO:029/2023
PROCESSO: 6625/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000104
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.859,95 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204200 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0531/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008345
LICITAÇÃO:029/2023
PROCESSO: 6625/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000105
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AIR.CLEAN COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 19,60 (DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204200 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0532/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008348
LICITAÇÃO:056/2022
PROCESSO: 109344/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000110
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204200 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0525/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008320
LICITAÇÃO:040/2022
PROCESSO: 196719/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000105
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL LEITE E CALÇADOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL-ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.21 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0536/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008706
LICITAÇÃO: 058/2022
PROCESSO: 109159/2022.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 145,20 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0540/2023
DATA: 11/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008319
LICITAÇÃO: 051/2022
PROCESSO: 126343/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000106
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 -MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.21 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0537/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008725
LICITAÇÃO: 097/2022
PROCESSO: 119693/2022.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA-ME.
OBJETO: VESTUÁRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.142,45 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204300 -CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0539/2023
DATA: 14/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008338
LICITAÇÃO: 099/2022
PROCESSO: 113596/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000170
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI..
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 60,48 (SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0538/2023
DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008337
LICITAÇÃO: 023/2023
PROCESSO: 6635/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 20223000116
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.283,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

Nº EMPENHO: 0538/2023

DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008340

LICITAÇÃO: 023/2023

PROCESSO: 6635/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 20223000117

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 147,50 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

Nº EMPENHO: 0529/2023

DATA: 03/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008339

LICITAÇÃO: 023/2023

PROCESSO: 6635/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 20223000116

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 77,76 (SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

Nº EMPENHO: 0530/2023

DATA: 03/08/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de agosto de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2023

PROCESSO Nº: 152184/2022

CONTRATADO: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ Nº: 21.748.841/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de software (LICENÇA GOV CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE)

VALOR GLOBAL: R\$ 26.623,25 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 11/08/2023

Salvador, 23 de agosto de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 930/2023

PROCESSO Nº 155489/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 790/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "A Dama"

para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 931/2023

PROCESSO Nº 155525/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 791/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Poeta" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 932/2023

PROCESSO Nº 155801/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 792/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Preto Tipo A" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 933/2023

PROCESSO Nº 155751/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 793/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Diversamba**" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 934/2023

PROCESSO Nº 155618/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 794/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ruan Tenente**" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 935/2023

PROCESSO Nº 155779/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 795/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Cinho Silva**" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 936/2023

PROCESSO Nº 155793/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 796/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Edy Vox**" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil

reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 937/2023

PROCESSO Nº 278/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 797/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 07 ENTRETENIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **07 ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda o Maestro**" para se apresentar no dia 24 de agosto de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

07 ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 037/2023

PROCESSO Nº: 125631/2023

CONTRATADO: SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº: 28.117.411/0001-80

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do Programa de Cidade Inteligente, contemplando o diagnóstico e levantamento de indicadores oficiais ISO/ABNT e o apoio às ações de estruturação e desenvolvimento do bairro experimental (sandbox) do Comércio, no âmbito do Plano de Cidade Inteligente de Salvador/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.113.750,00 (um milhão, cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária: 630002; projeto/atividade: 121200; natureza de despesa: 33.90.35; fonte de recurso: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 23/08/2023

Salvador, 23 de agosto de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO CONTRATO Nº. 038/2023

PROCESSO Nº: 133022/2023

CONTRATADO: NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 25.249.914/0001-11

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação da Cota Ouro no Evento Nacional Connected Smart Cities & Mobility 2023, nos dias 04 e 05 de setembro de 2023 no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária: 630002; projeto/atividade: 250139; natureza de despesa: 33.90.39; fonte de recurso: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 23/08/2023

Salvador, 23 de agosto de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34433/2021	TAIS CERQUEIRA SANTOS QUEIROZ	R. AREA TERRENO
911973/2023	LOURIVAL FERNANDEZ R. E RODRIGUES	R. A. CONSTRUÇÃO
9900072/2023	EDSON FROES MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
902742/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
910461/2023	MARCELO NOVAIS XAVIER	ALT. TITULARIDADE
45663/2020	KAIRA PINTO STRAUCH	R. P. CONSTRUTIVO
919534/2023	OBRAS SOCIAS M. DA COMPAIXÃO	ALT. N. OCUPAÇÃO
918764/2023	PEDRO ASSIS DOS S. FILHO	R. P. CONSTRUTIVO
16043/2021	MARIA DE LOURDES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
919233/2023	FABIO DE FREITAS JORGE	R. P. CONSTRUTIVO
16002/2022	MANOEL DARIO DOS REIS	DESMEBRAMENTO
9900081/2023	ILMA MARIA C. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
915055/2023	ANDRE LUIS G. GODINHO	T. TRIBUTAÇÃO
906751/2023	ANA CRISTINA DE S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
916183/2023	UNINALVA NUNES DE O. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
923643/2023	JOSIENE SANTOS SOUZA	ALT. LOGRADOURO
916519/2023	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	ALT. TITULARIDADE
14107/2022	EDNALVA FERREIRA DE LIMA	DESMEBRAMENTO
908720/2023	LUCIANO CASSIANO V. BOÁS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
914888/2023	DENIVALDA SENA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
904351/2023	LUCA GOULART DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
914130/2023	RICARDO BATISTA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
909359/2023	PAULO RICARDO ABREU DE M. FERRO	ALT. LOGRADOURO
910329/2023	INSTITUTO ESPIRITA B. NOVA N. SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
908438/2023	JOSE CARLOS DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
914095/2023	CONCEIÇÃO BARBARA B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
909000/2023	MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS FILHO	ALT. TITULARIDADE
908464/2023	JOHNSON VIANNA P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
915396/2023	TERENISE MARTINS S. DE MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
902622/2023	JORGE SANTA CRUZ LLAMOCA	ALT. TITULARIDADE
906888/2023	ROGERIO SANTOS DA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
27433/2022	ANANETE CORREIA DA TRINDADE	ALT. TITULARIDADE
918446/2023	JOSE ACURCIO VAZ SOUSA	ALT. CADASTRAL
11925/2022	JOÃO ORLANDO SANTOS DAMACENA	ISENÇÃO / IPTU
914101/2023	MAURICIO JOSE CHAGAS DE JESUS	R. VALOR VENAL
916273/2023	PATRICIA DA SILVA PEDREIRA	ALT. TITULARIDADE
907351/2023	ASSOCIAÇÃO DOS V. DO COMERCIO	ALT. TITULARIDADE
916235/2023	WILSON DE JESUS ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
922853/2023	TIAGO SANTOS MARQUES	P. LANÇAMENTO
25797/2022	ALEXSANDRO DA SILVA DE AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
915907/2023	NELSON ARQUIMENDES FERRARI	ALT. CADASTRAL
920833/2023	SINVAL PATROCINIO SOUZA	ALT. CADASTRAL
920632/2023	MANOEL GUIMARAES DA SILVEIRA	ALT. CADASTRAL
9900630/2023	ANDREA LOPES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
921711/2023	PAULO FREDERICO COELHO CHAVES	ALT. LOGRADOURO
904261/2023	ANALUCIA DE S. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
903590/2023	AMERICÓ BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906354/2023	ANA CARINE SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 23 de agosto de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25607/2021	JOÃO DA CRUZ	T. TRIBUTAÇÃO
913687/2023	JOSE SILVA DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908394/2023	MARIANGELA RISERIO D ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
902747/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
914111/2023	SOCIEDADE SIMPLES N. S. CONCEIÇÃO	ISENÇÃO / IPTU
912796/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
9901338/2023	VALMIR CORDEIRO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
9901019/2023	VALDIR SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
907360/2023	ANTONIO VIANA E SILVA	ALT. TITULARIDADE
918929/2023	CENTRO ESPIRITA C. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE/ IPTU
906691/2023	TATIANE SANTOS BRITO	ALT. TITULARIDADE
921082/2023	IVANA KATIA P. COELHO	DESMEBRAMENTO
905049/2023	MARIA CARMO F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
907180/2023	ANTONIA SEVERINA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
31966/2022	FABIO DOS SANTOS SIQUEIRA	DESMEBRAMENTO
9900271/2023	ROMILSON DE JESUS GOMES	ALT. TITULARIDADE
907644/2023	ALVARO IRINEU FILHO	ALT. TITULARIDADE
907473/2023	VANDA ALVES B. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
904743/2023	RAIMUNDO COSTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
922051/2023	EXPEDITO DE ANDRADE V. BOÁS	ALT. CADASTRAL
29914/2022	ESPOLIO DE LUZINETE DE O. MELO	ALT. CADASTRAL
903113/2023	SCEYLA QUEIROZ OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
906867/2023	TEREZINHA CARDOSO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
906944/2023	TEREZINHA MENDONÇA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906614/2023	TAMARA MATOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
902055/2023	ROBSON DO ESPIRITO S. CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
913691/2023	LARISSA CARVALHAL M. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
905848/2023	VALDECIR BATISTA MIRANDA	ALT. TITULARIDADE-
921682/2023	NORT EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. LOGRADOURO
912043/2023	SARA ELIZABETH DA S. M. PORTO	ALT. TITULARIDADE
910984/2023	CHARLES DA COSTA DA CRUZ	F. C. CONSTRUÇÃO
902438/2023	EMPREENDIMENTO VOG JAGUARIBE	ALT. TITULARIDADE
918000/2023	TENISE SILVA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
923393/2023	WU SUI SANTOS	ALT. LOGRADOURO
39435/2022	SANDRA SANTOS CRUZ	ALT. TITULARIDADE
37822/2022	TELMA GERMANA COSTA	ALT. TITULARIDADE
28859/2022	RAUL AFFONSO NOGUEIRA CHAVES	N. F. LANÇAMENTO
37239/2022	MARCOS BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37364/2022	NEUSA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25993/2022	RICARDO ALVES VALOIS	R. A. CONSTRUÇÃO
924575/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
38316/2022	PATRICIA NUNES BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
37091/2022	OTAVIO LUIZ S. BARROSO	ALT. TITULARIDADE
9900225/2023	SERVICAP S. DE M. AUTOMOTIVA LTDA	ALT. CADASTRAL
913795/2023	MANOLITA OLIVEIRA BORGES	ALT. N. OCUPAÇÃO
509/2021	ASSOCIAÇÃO B. E CULTURAL	ALT. TITULARIDADE
923582/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. CADASTRAL
37887/2022	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
10336/2022	MARIA LUCIA S. DE OLIVEIRA	R. P. CONSTRUTIVO
34007/2022	ANA MARIA SANTA	CANC. DUPLICIDADE

Salvador, 23 de agosto de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25607/2021	JOÃO DA CRUZ	T. TRIBUTAÇÃO
913687/2023	JOSE SILVA DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
908394/2023	MARIANGELA RISERIO D ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
902747/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
914111/2023	SOCIEDADE SIMPLES N. S. CONCEIÇÃO	ISENÇÃO / IPTU
912796/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
9901338/2023	VALMIR CORDEIRO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
9901019/2023	VALDIR SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
907360/2023	ANTONIO VIANA E SILVA	ALT. TITULARIDADE
918929/2023	CENTRO ESPIRITA C. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE/ IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906691/2023	TATIANE SANTOS BRITO	ALT. TITULARIDADE
921082/2023	IVANA KATIA P. COELHO	DESMEBRAMENTO
905049/2023	MARIA CARMO F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
907180/2023	ANTONIA SEVERINA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
31966/2022	FABIO DOS SANTOS SIQUEIRA	DESMEBRAMENTO
9900271/2023	ROMILSON DE JESUS GOMES	ALT. TITULARIDADE
907644/2023	ALVARO IRINEU FILHO	ALT. TITULARIDADE
907473/2023	VANDA ALVES B. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
904743/2023	RAIMUNDO COSTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
922051/2023	EXPEDITO DE ANDRADE V. BOÁS	ALT. CADASTRAL
22914/2022	ESPOLIO DE LUZINETE DE O. MELO	ALT. CADASTRAL
903113/2023	SCHEYLA QUEIROZ OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
906867/2023	TEREZINHA CARDOSO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
906944/2023	TEREZINHA MENDONÇA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906614/2023	TAMARA MATOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
902055/2023	ROBSON DO ESPIRITO S. CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
913691/2023	LARISSA CARVALHAL M. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
905848/2023	VALDECIR BATISTA MIRANDA	ALT. TITULARIDADE-
921682/2023	NORT EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. LOGRADOURO
912043/2023	SARA ELIZABETH DA S. M. PORTO	ALT. TITULARIDADE
910984/2023	CHARLES DA COSTA DA CRUZ	F. C. CONSTRUÇÃO
902438/2023	EMPREENDIMENTO VOG JAGUARIBE	ALT. TITULARIDADE
918000/2023	TENISE SILVA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
923393/2023	WU SUI SANTOS	ALT. LOGRADOURO
39435/2022	SANDRA SANTOS CRUZ	ALT. TITULARIDADE
37822/2022	TELMA GERMANA COSTA	ALT. TITULARIDADE
28859/2022	RAUL AFFONSO NOGUEIRA CHAVES	N. F. LANÇAMENTO
37239/2022	MARCOS BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37364/2022	NEUSA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25993/2022	RICARDO ALVES VALOIS	R. A. CONSTRUÇÃO
924575/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
38316/2022	PATRICIA NUNES BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
37091/2022	OTAVIO LUIZ S. BARROSO	ALT. TITULARIDADE
9900225/2023	SERVICAP S. DE M. AUTOMOTIVA LTDA	ALT. CADASTRAL
913795/2023	MANOLITA OLIVEIRA BORGES	ALT. N. OCUPAÇÃO
509/2021	ASSOCIAÇÃO B. E CULTURAL	ALT. TITULARIDADE
923582/2023	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. CADASTRAL
37887/2022	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
10336/2022	MARIA LUCIA S. DE OLIVEIRA	R. P. CONSTRUTIVO
34007/2022	ANA MARIA SANTA	CANC. DUPLICIDADE

Salvador, 23 de agosto de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte Marlon Souza Brandão - Inscrição Imobiliária: 00.067.687-0 a comparecer na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Sala dos Auditores (procurar o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - mat. 870593), das 9:00 às 12:00, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal nº 84542 conforme Termo de Início de Ação Fiscal - TAF nº 1440854 devolvido pela ECT, com indicação de "endereço insuficiente", sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Salvador, 23 de agosto de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício - CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
277/2023	611.576/001-66	ABENILSON BISPO DOS SANTOS - ME
333/2023	420.847-1	CENTURIAO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
332/2023	420.847-1	CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
358/2023	315.075/001-01	CIVIL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
359/2023	315.075/001-01	CIVIL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
880108/2023	315.075/001-01	CIVIL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
340/2023	015.349-4	FEANBE PARTICIPAÇÕES LTDA
314/2023	004.032/001-24	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
313/2023	696.534/001-89	JJ CRED ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGAVEL LTDA
327/2023	561.449/001-82	MD VEICULOS DE SALVADOR LTDA
365/2023	277.750/001-47	R. I. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

Salvador, 21 de Agosto de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício - CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
363/2023	610.226/001-28	SEMPRE CONSIG - SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
880099/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
880102/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
880103/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
880105/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
880106/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
880107/2023	837.431/001-21	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A

Salvador, 23 de Agosto de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício - CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5702/2022	FERREIRA F. I. LTDA	DECLA.DADOS.INCOR.
16385/2022	LOURIVALDO O. ALVES	TRANS.TRIBU.
17772/2022	WECR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	DESME.
20862/2022	JEFERSON ROQUE DA SILVA MASCARENHAS	PRIME.LANÇA.PF
15730/2021	ELIZABETE SILVA MIRANDA	REVIS.VALOR VENAL
21774/2022	ROSE M. C. JESUS	DESME.
29215/2022	SANTA E. E. I. LTDA	DECLA.DADOS.INCOR.
32594/2022	AIDIL S. FERREIRA	ALTER.CADAS.
38600/2022	MEDGATE P. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
912878/2023	RONIVON B. SOUSA	PRIME.LANÇA.PF
914263/2023	IVONILDA A. SANTOS	DESME.
914664/2023	MRV E. E. P. SA	DECLA.DADOS.INCOR.
914668/2023	MRV E. E. P. SA	DECLA.DADOS.INCOR.
915557/2023	LUIZ L. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
915680/2023	CLEODILZO B. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
916668/2023	METALURGICA M. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
916903/2023	FLAVIO R. ARAGAO	REVIS.ÁREATERRE.
917144/2023	SIMONE J. ARAUJO	REVIS.ÁREACONST.
917150/2023	MARCIA D. CONCEICAO	REVIS.ÁREATERRE.
917611/2023	SANDRA C. S. VENTURA	TRANS.TRIBU.
918182/2023	FABIO C. MARTINS	TRANS.TRIBU.

Salvador, 23 de Agosto de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-COORDENADOR DE CADASTRO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14345/2022	REGINALDO SILVA AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
21104/2022	BOANERGES FERREIRA PASSOS NETO	ALT. TITULARIDADE
26067/2022	LIVIA MARTINS GOES	DESMEMBRAMENTO
34165/2021	JOAO CESAR DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
31326/2022	MARIA APARECIDA MARTINS	ISENÇÃO
8024/2022	COND.RESID.MIRANTE DO BONFIM	ISENÇÃO
926802/2023	EDNA MARIA BRAYNER DE CERQUEIRA	ITIV
924203/2023	TANIA MACHADO CARIA	ITIV
919108/2023	GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR	REV..V. VENAL
923641/2023	JOSE EDIMILSON BARBOSA MATOS	REV..V. VENAL
30094/2022	JOAO VITOR NASCIMENTO BARBOSA	REV..V. VENAL
926226/2023	MARIANO SANTOS DE AZEVEDO	REV..V. VENAL
912015/2023	LUCAS GOMES LUZ PEREIRA	REV. V. VENAL
926844/2023	ROSALINA MASCARENHAS SILVA	REV .V. VENAL
13873/2021	JORGINA DIAS DE JESUS	REV. V. VENAL

Salvador, 23 de agosto de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0127/2023**: Prestação de serviços especializados em Assistência Técnica em equipamentos de Câmara de Conservação de Vacina e Freezer de Conservação de Gelo Reutilizável da Marca INDREL., conforme termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.** O processo administrativo nº **12393/2023** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0146/2023**: Prestação de serviços de empresa especializada em **internação domiciliar (HOME CARE) para o paciente L.M.J.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba. O processo administrativo nº 205823/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0147/2023**: Prestação de Serviços de empresa especializada na **Coleta, Pesagem, Transporte Externo, Tratamento (através de termo destruição e esterilização a vapor) e Destinação final dos Resíduos dos serviços de Saúde (RSS) dos grupos A B e E nas Unidades da Secretária Municipal de Saúde.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba. O processo administrativo nº 30367/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 148/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santo Antônio, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 137433//2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 150/2023**: **SERVIÇOS TECNOLÓGICOS QUE VISE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE COLETA, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE, COMPARTILHAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES, OFERECENDO SUPORTE A GESTÃO DE TI DA SMS, RESPONDENDO AS DEMANDAS DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO DOS GESTORES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DA FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (BUSINESS INTELLIGENCE: OU INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS) - BI,** conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 134898//2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição via Registro de preços de Dispensador de Preservativo para parede/balcão fabricado em acrílico cristal 4mm, com as medidas de 55 cm de altura, 17,7 de largura, 6,5 de profundidade, com capacidade para 390 preservativos externos, com tampa superior com possibilidade de uso de lacre.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 274/2023 - PROC. Nº 151189/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUCORTANTES PLASTICO 1L, CAPA CIRURGICA MANGA LONGA ESTERIL DESCARTAVEL, CATETER DUPLO LUMEN, COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML, C OLETOR URINA MASCULINO INFANTIL, EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MACROGOTAS, EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MICROGOTAS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 275/2023 - PROC. Nº 154030/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4210/2023: aquisição de 06 frascos do medicamento: **Atezolizumabe 1200mg/20ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente M.F.S.P.As **propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia - Processo nº 153243/2023.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4212/2023: aquisição de 18 frascos do medicamento: **Aristab (Aripiprazol**

1mg/ml) frasco com 100mlmg, para atender demanda de Ação judicial em favor do paciente **S.F.S.**

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia - Processo nº 153143/2023.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de agosto de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4237/2023: HEMPFLEX® (CANABIDIOL) FULL SPECTRUM 3000, FRASCO 60ML E SOMATROPINA 6MG, FRASCO-AMPOLA**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes de Ação Judicial da rede Municipal de Saúde do Salvador - BA.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 148609/2023 referente aos objetos da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de agosto de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem responsabilidade Ltda., com sede na Rua Cônego Pereira, S/N, Sete Portas Barbalho, Salvador - Ba, CEP. 40.300.756, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada (14/09/2023), na sede da cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 do número de cooperados; segunda convocação às 09:00 horas, metade mais um dos associados, e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Prestação de contas referente ao exercício de 2022; II. Eleição dos componentes do novo Conselho Fiscal.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

EDSON DA SILVA CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SEMPRE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Psicólogos e Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, para **Assembleia Setorial com indicativo de paralização de 24hs, no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) a partir das 08h:00mim**, em frente a SEMPRE, localizada na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 28 - Comercio, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta.

1. Portaria 170/2023;
2. Auxílio periferia;
3. o que ocorrer.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.